



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO NOVO HAMBURGO**

**EDITAL Nº 14/2019**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa, para o ano letivo de 2020, no Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

O Diretor Geral do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa, para ingresso no ano letivo de 2020.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa. A essa comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes ao processo.
- 1.2** O Curso de Pós-graduação Lato Sensu acontecerá no Câmpus Avançado Novo Hamburgo, situado na Rua Pinheiro Machado, 205. Bairro Industrial, Novo Hamburgo-RS, CEP 93.320-490, telefone 51-991379601.
- 1.3** O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Novo Hamburgo, RS.
- 1.4** O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

- 1.5 O Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do Câmpus Avançado Novo Hamburgo e no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense ([www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)), além de haver uma cópia impressa disponível no próprio câmpus.
- 1.6 Poderão inscrever-se os candidatos com diploma de Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.
- 1.7 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para o ano letivo de 2020 mediante seleção neste processo.
- 1.8 O resultado deste processo seletivo será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no ano letivo de 2020.

## 2. SOBRE O CURSO

- 2.1 O Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.
- 2.2 A carga horária total do curso será de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em 10 disciplinas e um trabalho de conclusão, no decorrer de um prazo de 18 meses. As disciplinas ocorrerão entre os meses de fevereiro e dezembro de 2020, podendo o trabalho final ser entregue e defendido até o dia 10 de julho de 2021.

As aulas do curso ocorrerão no Câmpus Avançado Novo Hamburgo em 2 (dois) encontros semanais: **nas terças e quintas-feiras, das 19h às 22h15min.**

### 2.3 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	A partir de 21/10/2019
Período de Inscrições	29/10/2019 a 14/11/2019
Divulgação das inscrições homologadas (preliminar)	19/11/2019
Recursos de inscrições não homologadas	20/11/2019
Divulgação das inscrições homologadas (final)	22/11/2019
Sorteio público de vagas	26/11/2019
Divulgação do resultado preliminar	27/11/2019
Recursos	28/11/2019
<b>Comissão de heteroidentificação</b>	<b>data a ser informada</b>
Divulgação do resultado final	A partir de 9/12/2019
Período de Matrícula	data a ser informada

### **3. INSCRIÇÃO**

- 3.1** A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 29/10/2019 a 14/11/2019 no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, entre 9h e 21h.
- 3.2** A inscrição será gratuita.
- 3.3** O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de interesse em inscrição e deverá fazer a entrega da documentação pessoalmente ou por procurador, mediante procuração manuscrita e assinada (Apêndice I). O formulário eletrônico poderá ser acessado em: <https://forms.gle/9KQaeQpco219rCJQA>.
- 3.4** No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos descritos abaixo, além de apresentar os documentos originais:
- a) Cópia do Diploma ou atestado de conclusão de Ensino Superior;
  - b) Cópia da Carteira de identidade ou da Carteira de Habilitação;
  - c) Comprovante de endereço atualizado;
  - d) Impressão do formulário eletrônico de inscrição (a impressão de documentos **NÃO** poderá ser feita nas dependências do Câmpus);
  - e) Laudo médico para candidatos com deficiência, com informação do respectivo CID.
- 3.5** Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- 3.6** A homologação preliminar das inscrições será divulgada em 19/11/2019.

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1** Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas deverão passar pela Comissão de Heteroidentificação, segundo a Portaria Normativa 01/2019 (disponível em <http://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/documentos-acoes-inclusivas>). O candidato que não tiver reconhecido o direito à cota após a aferição por essa Comissão concorrerá ao sorteio pelo acesso universal.
- 4.2** O processo seletivo ocorrerá por meio de sorteio público de **35** (trinta e cinco) vagas **no dia 26 de novembro de 2019**, sendo respeitadas as seguintes condições:
- 4.2.1** Haverá reserva de 20% das vagas (7 vagas) para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

**4.2.2** Haverá reserva de 10% das vagas (4 vagas) para candidatos com deficiência, em adaptação ao artigo 5º da Lei nº 13.409, de 2016, comprovado por laudo médico no momento da inscrição com a indicação do respectivo CID.

**4.2.3** Um mesmo candidato não poderá solicitar reserva de vaga por mais de um dos motivos indicados nos itens 4.2.1 e 4.2.2.

**4.2.4** No caso de não haver candidatos com deficiência em número suficiente para preenchimento de suas vagas, as vagas remanescentes serão oferecidas ao grupo de autodeclarados pretos, pardos e indígenas. No caso de não haver candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas em número suficiente para preenchimento de suas vagas, as vagas remanescentes serão oferecidas, inicialmente, ao grupo de candidatos com deficiência. Não havendo candidatos em número suficiente as vagas serão oferecidas ao grupo de acesso universal.

No caso de desistência de candidatos sorteados, as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes de seu próprio grupo de acordo com a ordem homologada do sorteio. Permanecendo a existência de vagas, elas serão oferecidas ao grupo de acesso universal.

**4.2.5** Só concorrerão às vagas os candidatos inscritos que estiverem presentes no momento do sorteio, podendo ser nomeado um procurador para essa função (Apêndice I).

**4.2.6** O sorteio seguirá o seguinte procedimento: todos os candidatos presentes serão sorteados em um ordenamento universal. Os candidatos sorteados para as primeiras 24 posições obterão vagas pelo acesso universal. A partir da posição 25, os primeiros 4 candidatos com deficiência ordenados obterão vagas por reserva segundo o item 4.2.2 desse edital. Da mesma forma, os primeiros 7 candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas ordenados obterão suas vagas em respeito ao item 4.2.1 desse edital.

Os candidatos remanescentes formarão um banco de suplentes do qual serão chamados candidatos a partir da abertura de vagas nas respectivas opções de inscrição (pessoas de deficiência; pretos, pardos e indígenas) e pelo acesso universal.

**4.3** O sorteio será realizado em **26/11/2019, às 20h** nas dependências do Câmpus Avançado Novo Hamburgo. A porta da sala de sorteios será fechada às 20h, sendo proibida a entrada de candidatos em atraso. Só

concorrerão às vagas os candidatos que estiverem dentro da sala após seu fechamento.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 5.1** A relação preliminar do Processo Seletivo contendo a lista dos candidatos contemplados será publicada dia **27/11/2019**, juntamente com a convocação para participação na Comissão de Heteroidentificação, e a relação final com os candidatos contemplados será publicada a partir do dia **9/12/2019**, no próprio Câmpus Avançado Novo Hamburgo e no sítio <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/>, além do sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense ([www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)).

## **6. RECURSOS**

- 6.1** O prazo para a interposição dos recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado do sorteio.
- 6.2** O pedido de recurso, escrito de próprio punho, deverá ser protocolado no Câmpus Avançado Novo Hamburgo, situado na Rua Pinheiro Machado, 205 - Bairro Industrial - Novo Hamburgo-RS, CEP 93.320-490, telefone (51) 99137-9601.
- 6.3** Os recursos serão julgados pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa.
- 6.4** O resultado dos recursos será divulgado no site <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/>, além do sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense ([www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)), no prazo de 1 dia a contar da data do protocolo.

## **7. MATRÍCULA**

- 7.1** As matrículas serão realizadas no Departamento de Pesquisa, Ensino e Extensão do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, nos dias e horários divulgados juntamente com a lista de candidatos contemplados.
- 7.2** No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, **acompanhada do documento original**;
- c) cópia da carteira de identidade, **acompanhada do documento original**;
- d) cópia do CPF, **acompanhada do documento original**;
- e) cópia de comprovante de residência, **acompanhada do documento original** (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- f) cópia do Diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou atestado de conclusão, **acompanhada do documento original**;
- g) cópia simples do Título de Eleitor, **acompanhada do documento original**;
- h) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais (Leis 4.737/65 e 6.236/75), **acompanhada do documento original**;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, **acompanhada do documento original** (para candidatos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/64).
- j) Candidatos estrangeiros deverão entregar também:
  - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, **acompanhada do documento original**;
  - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

**7.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**

**7.4** O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, no Departamento de Pesquisa, Ensino e Extensão do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, nas datas fixadas para a matrícula, **todos** os documentos exigidos. A matrícula poderá ser efetuada por procurador, mediante modelo constante no Apêndice I.

**7.5** O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga.

**7.6** Se houver necessidade de outras chamadas de candidatos, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes.

Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através do site: <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/>, além do sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense ([www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)).

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**8.1** A direção do Câmpus Avançado Novo Hamburgo fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa.

Novo Hamburgo, 21 de outubro de 2019.

\*

---

ROCELITO LOPES DE ANDRADE

Diretor Geral do Câmpus Avançado Novo Hamburgo

\* assinado no original

**APÊNDICE I**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_,  
como meu procurador para fim específico de me representar junto ao Câmpus  
Avançado Novo Hamburgo do Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar a  
inscrição no processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em  
Educação pela Pesquisa, bem como de representá-lo no sorteio de vagas e no  
procedimento de matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura